

Supervisionar as acções administrativas e de gestão financeira executadas no âmbito da actividade operativa das Unidades de Intervenção Local.

4 — Delego ainda no Responsável do NAT:

Acompanhamento das acções de carácter técnico operativo no âmbito dos programas e projectos do IDT que sejam desenvolvidos na área territorial da Delegação Regional.

Os Directores das Unidades de Intervenção Local são:

CRI Oriental — Elsa Maria Pinto da Conceição Silva  
CRI Ocidental — João Carlos Andrade Ribeiro  
CRI da Península de Setúbal — Armada Maria da Silva de Góis de Carvalho

CRI do Ribatejo — Ana Maria Costa Sousa Ramos Ramalho Ribeiro

CRI do Oeste — Nuno Jorge Redol Cotralha  
Unidade de Desabilitação das Taipas — Luís Duarte Baptista Patrício

Comunidade Terapêutica do Restelo — Maria Cristina Pires Gomes Narciso Pereira de Oliveira Mesquita

Unidade de Alcoologia — Alfredo Manuel Baptista Frade

Os Responsáveis dos Núcleos são:

Núcleo de Apoio Geral — Elsa Maria Antunes Ferreira Lopes

Núcleo de Apoio Técnico — Joaquim Manuel da Costa da Fonseca

O presente despacho produz efeitos a 10 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

#### Aviso n.º 18116/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 30.05.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias da Enfermeira Graduada, Sandra Cristina Rodrigues da Costa com efeitos a 01.04.08.

4 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 16693/2008

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determinando, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares, por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, no n.º 2, que o regime de avaliação e certificação de manuais escolares aplica-se, em 2008, aos manuais escolares da área curricular de Ciências Físicas e Naturais (disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais) do 9.º ano de escolaridade, a adoptar para o ano lectivo de 2008-2009.

A alínea *b*) do n.º 8 do mesmo despacho estabelece ainda que, nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º e 8.º anos de escolaridade.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular número S-DGIDC/2008/3619, de 12 de Maio de 2008, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares adoptados e em utilização e a adoptar, no ano lectivo de 2008-2009, das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade é efectuada apenas por comissões de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — As comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais são organizadas por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — São constituídas três comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares para as disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, respectivamente, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

*a*) Comissão de avaliação de Físico-Química (7.º, 8.º e 9.º anos):

*i*) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

*ii*) Doutora Ana Maria Lindo da Silva Freire, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*iii*) Doutor Carlos Alberto Graça de Paula Cardoso, professor auxiliar no Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*iv*) Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles, professora auxiliar no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*v*) Mestre Orlando José Martins Garganta Figueiredo, professor do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Peniche;

*b*) Comissão de avaliação de Ciências Naturais (9.º ano):

*i*) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

*ii*) Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

*iii*) Doutora Maria Isabel de Sousa Rocha, professora associada na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

*iv*) Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar no Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*v*) Mestre Paulo Jorge de Carvalho Correia de Almeida, professor titular do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Santa Maria, em Sintra;

*c*) Comissão de avaliação de Ciências Naturais (7.º e 8.º anos):

*i*) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

*ii*) Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

*iii*) Doutora Maria Carla Kullberg, professora auxiliar no Departamento de Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*iv*) Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar no Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

*v*) Mestre Paulo Jorge de Carvalho Correia de Almeida, professor titular do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Santa Maria, em Sintra.

4 — O prazo de funcionamento das comissões de avaliação constituídas nos termos do presente despacho termina 60 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2009, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

9 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Secretaria-Geral

#### Direcção de Serviços de Administração Geral

#### Despacho (extracto) n.º 16694/2008

Por despacho, de 2007.10.29, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação

Anabela Gomes Pereira, especialista de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da